



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5683/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DAS FUNÇÕES DE CARGOS EM COMISSÃO, JUNTO À DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSE PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 1º de janeiro de 2021, os Senhores abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão, junto à Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota, como seguem discriminados os nomes e cargos:

MAURÍCIO MÁRIO ALCANTARA – DIRETOR PRESIDENTE

JOSÉ DE OLIVEIRA PRADO – DIRETOR CONTÁBIL – ADMINISTRATIVO

ANTONIO MARCOS MARRONI – DIRETOR JURÍDICO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO